



AVISO Nº 061/2023-SGP

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2654, de 28 de abril de 2022, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos convocados deverão enviar e-mail, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para estagiariosadm@mpms.mp.br a fim de manifestar interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final da lista de aprovados.

O candidato que enviar a **manifestação de interesse e possuir as condições necessárias para fazer estágio**, deverá **enviar os documentos para o credenciamento, para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br até o dia 14 de junho de 2023**.

Os documentos a serem encaminhados para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br estão relacionados no Capítulo X do EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, de 2 de dezembro de 2021, publicado no DOMP nº 2570, de 3 de dezembro de 2021, e especificados ao final deste Aviso (Relação de documentos para credenciamento).

Os documentos originais deverão permanecer sob guarda dos candidatos para eventuais conferências que se fizerem necessárias.

I – CONVOCAÇÃO

1. COMARCA DE CAMPO GRANDE

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	DANIEL ROCHA PEREIRA

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	ISADORA MAGALHÃES CAMPOZANO

2. COMARCA DE DOURADOS

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada na Rua João Corrêa Neto, 400 - Santo Antônio, Dourados - MS.

ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26º	ISABELLE KRISTYNE MAIA TOMAZELLI
27º	ANDREY CUEVA HARTMANN

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- 1) Digitalização (colorida) ou Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 2) 1 (uma) fotografia, 3x4 recente e colorida;
- 3) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- 4) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- 5) Ficha de Cadastro;
- 6) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;
- 7) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político;



8) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42, de 16.6.2009;

9) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):

I - curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total;

II - curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso, sendo que a declaração de matrícula do acadêmico de Graduação deve ser acompanhada pelo Histórico Escolar;

III - ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;

10) Diploma em curso de nível superior/graduação (documento específico para estagiários do nível de pós-graduação).

Cumpra observar que, diante de previsão expressa no EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, no Capítulo “X – Da Convocação e Admissão”, item 4, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: “4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção”.

O e-mail para o qual a manifestação deverá ser enviada é estagiariosadm@mpms.mp.br.

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183.

Campo Grande, 26 de maio de 2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2023 ENTRE MPMS E SPRF/MS

Processo: 09.2023.00001433-6

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Alexandre Magno Benites de Lacerda**;

2- **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, representada pelo Superintendente, **João Paulo Pinheiro Bueno**.

Amparo legal: Artigo 144 da Constituição Federal, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que lhe for compatível, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Objeto: Intercâmbio de conhecimentos, informações, dados, tecnologias, capacitação e apoio logístico e operacional para o desenvolvimento de ações integradas ou individuais relacionadas com a segurança pública, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 22.05.2023 a 22.05.2028.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL N. 0018/2023/32PJ/CGR**

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00000535-9

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública de Campo Grande.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família *Conselheiro Edney Arantes de Campos - USF Nova Bahia*, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2023.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública

EDITAL N. 0019/2023/32PJ/CGR

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00000536-0

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública de Campo Grande.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade de Saúde da Família USF Dr Edgar Pedro Raupp Sperb – Arnaldo E. Figueiredo, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2023.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública

EDITAL N. 0020/2023/32PJ/CGR

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00000537-0

REQUERENTE: Câmara Municipal de Campo Grande e 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública de Campo Grande.

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

ASSUNTO: Apurar se a Unidade Básica de Saúde - UBS Dr. Jair Garcia de Freitas – UBS 26 de Agosto, possui estrutura física e tecnológica, recursos humanos, materiais e insumos para atender às necessidades de saúde da população.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2023.

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública